

## Redução da razão de subida/descida

### ICA 100-32: SISTEMA ANTICOLISÃO DE BORDO (ACAS)

**T**CAS do inglês “*Traffic Collision Avoidance System*”, funciona através da comunicação eletrônica entre aeronaves que estejam equipadas com um *transponder* apropriado. O sistema utiliza uma frequência para “interrogar” todos os *transponders* das aeronaves que estejam ao seu alcance que “respondem” a interrogação diversas vezes por segundo.

Através dessa troca constante de dados, o TCAS constrói um mapa tridimensional das aeronaves que se encontram no espaço aéreo e provê esse espaço com informações como localização, rumo, altitude e velocidade das demais aeronaves. Com isso, é possível projetar a posição futura

de todas as aeronaves e determinar os potenciais riscos de colisão.

### DIMINUIÇÃO DA RAZÃO

**A** elevada razão de subida e descida é um dos principais motivos de alerta de TCAS / RA devido a projeção da trajetória da aeronave pelo equipamento, mesmo com o nivelamento das aeronaves ajustado para ocorrer com 1000ft de separação.

Para que esse tipo de alerta diminua, em alguns casos é necessária à redução na razão de subida e descida.



## Recomendação e melhores práticas

- Limite a velocidade vertical a 1500fpm ou menos (dependendo das características de desempenho da aeronave) quando ingressar na faixa de 1000 pés anterior ao nivelamento na altitude autorizada, conforme preconizado pela ICA 100-32 item 4.1.3.4.
- Monitore constantemente o TCAS Display durante todo o procedimento de subida e descida;
- Quando estiver voando com plano IFR dentro de uma CTR ou TMA, são obrigações do piloto em comando:
  - Informar ao órgão ATC, independente de solicitação, logo que:
    - ✓ Abandonar um nível de voo;
    - ✓ Atingir um nível de voo.
- Caso ocorra um alarme de *resolution*, sempre execute a manobra conforme o previsto pelo sistema e informe o órgão ATC, bem como faça o reporte para o órgão competente.